



PORTARIA Nº 007/2018

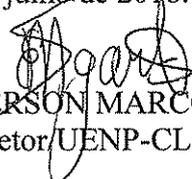
Súmula: Instaura Processo Administrativo Disciplinar e nomeia Comissão Processante para apurar suposto ilícito administrativo protagonizado por acadêmico do Curso de Agronomia do Campus Luiz Meneghel da UENP.

Prof. Dr. **EDERSON MARCOS SGARBI**, Diretor do Campus Luiz Meneghel, da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP-CLM), no uso de suas atribuições Estatutárias e Regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 306, *caput*, da Lei Estadual n.º 6.174/70; o fato criminoso constante do Boletim de Ocorrência registrado na 39ª Delegacia de Polícia de Bandeirantes-PR sob n.º 2018/741834, envolvendo alunos da instituição; resolve:

Art. 1º- Instaurar Processo Administrativo Disciplinar e designar servidores do quadro de pessoal do Campus Luiz Meneghel, a saber Professora Doutora EDNA APARECIDA LOPES BEZERRA KATAKURA, portadora da Carteira de Identidade sob n.º 4.651.608-7/PR; JAMES RIOS DE OLIVEIRA SANTOS, Diretor de Cultura da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, ID n.º 684632, portador da Carteira de Identidade sob n.º 9.954.232-2/PR, Agente Universitário ROSIVALDO PEREIRA GEQUIM, ID n.º 460177, portador da Carteira de Identidade sob o n.º 7.411.087-8/PR, bem como acadêmico pertencente ao corpo discente deste mesmo Campus, a saber EDUARDO SOARES CUSTÓDIO DA SILVA, regularmente matriculado no Curso de Graduação em Medicina Veterinária, registro acadêmico sob n.º 501071, portador da Carteira de Identidade sob n.º 12.792.128-8/PR, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar, no prazo de 90 (noventa) dias a denúncia formulada por J. C. S., constante do SIPANET – Sistema de Informação Processual e Arquivo da Universidade Estadual do Norte do Paraná n.º 12001-587/2018, que em tese enseja a responsabilidade administrativa do acadêmico F. C., do Curso de Agronomia da UENP-CLM em face deste, conforme narrado no Boletim de Ocorrência sob n.º 2018/741834, registrado em 29 de junho de 2018 na 39ª Delegacia Regional de Polícia de Bandeirantes-PR, supostamente ter agredido a denunciante na Casa dos Estudantes da UENP, com vistas a obter conjunção carnal consigo, e, bem assim, também para apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor da UENP/CLM, em
Bandeirantes, 27 de julho de 2018.


Prof. Dr. EDERSON MARCOS SGARBI
Diretor UENP-CLM